



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 154/2025 – Processo nº 190/2025 com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a Contratar empresa para fornecimento de peças quando do para o conserto da Motoniveladora Case Ano 2012, Modelo 845B de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Contratada a empresa **COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. João Macluf, nº 279, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.458.655/0001-70, o valor total da aquisição é de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais).

Sete de Setembro/RS, 24 de março de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

Processo de Licitação: 190/2025

Modalidade: DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133, Art. 75, II.

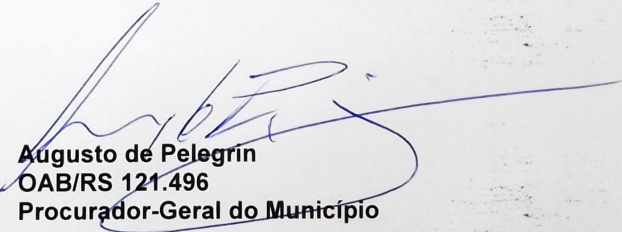
COMERCIAL DE MANGUEIRAS SANTA ROSA LTDA

OBJETO: aquisição de peças para o conserto de motoniveladora Ano 2012.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133 – Art. 75, II, atende os dispositivos legais e jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 24 de março de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município